

DECRETO Nº. 3.762, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 558.800,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.300,00

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 51.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 4.800,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.002 – Construção, Ref. E Ampliação de Prédios Públicos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 67.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012 – Manutenção Depto. Estradas Rodagem

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

31.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 85.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

31.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

31.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 - Manutenção Depto Educação Infantil
01 – Tesouro
31.90.13- Obrigações Especiais.....R\$ 92.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 - Manutenção Depto Educação Infantil

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016 - Manutenção Depto Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018 - Manutenção Depto Merenda Escolar

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 - Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 - Manutenção Depto. De Turismo

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

28.84.30000 0.001 – Contribuição ao PASEP

01 – Tesouro

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 558.800,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO. JURIDICO

04.06.20004 2.005 - Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.12.30005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012 – Manutenção Depto. Estradas Rodagem

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 185.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015 - Manutenção Depto Ensino Fundamental

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 23.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018 - Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 124.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.24.30017 2.024 - Manutenção Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adol.

01 – Tesouro

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 558.800,00

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Novembro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito